



Número: **0011698-55.2016.4.03.6100**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **6ª Vara Cível Federal de São Paulo**

Última distribuição : **23/05/2016**

Valor da causa: **R\$ 63.416,72**

Processo referência: **0011698-55.2016.4.03.6100**

Assuntos: **Contratos Bancários**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
<b>Caixa Econômica Federal (EXEQUENTE)</b>	
<b>CELSO GARGAGLIONE POVOAS (EXECUTADO)</b>	<b>RENATO VIDAL DE LIMA (ADVOGADO)</b>

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
351662017	25/01/2025 13:22	<a href="#">Edital</a>	Edital

EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogados do(a) EXEQUENTE: CHRISTIANO CARVALHO DIAS BELLO - SP188698, ESTEFANIA GONCALVES BARBOSA COLMANETTI - GO21099, RENATO VIDAL DE LIMA - SP235460

EXECUTADO: CELSO GARGAGLIONE POVOAS

## **EDITAL PARA INTIMAÇÃO EM CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

**EDITAL PARA INTIMAÇÃO DA PARTE ABAIXO ARROLADA, COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, NA AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DE Nº 0011698-55.2016.4.03.6100.**

O D. JUÍZO FEDERAL DA 6<sup>a</sup> VARA CÍVEL FEDERAL DA 1<sup>a</sup> SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI:

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, perante este Juízo e respectiva Secretaria tramita uma Ação Monitória, ora em fase de Cumprimento de Sentença, processo de autos nº 0011698-55.2016.4.03.6100, iniciada em 23/05/2016 tendo como exequente CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ: 00.360.305/0534-96, e executado CELSO GARGAGLIONE PÓVOAS, CPF: 706.748.671-81, sendo atribuído o valor ao cumprimento de sentença em R\$ 3.882.711,20 (três milhões, oitocentos e oitenta e dois mil, setecentos e onze reais e vinte centavos - atualização até setembro de 2024), buscando a satisfação da obrigação constante no título judicial.

E, por decisão judicial, foi determinada a expedição do presente edital, para a intimação do executado CELSO GARGAGLIONE PÓVOAS, CPF: 706.748.671-81, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, realize o pagamento da obrigação, nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, contados do fim do prazo da publicação deste edital, sob pena de ser acrescida, na ausência de pagamento, a multa no percentual de 10% e honorários advocatícios de 10%, bem como ser dado início aos atos de expropriação (artigo 523, "caput" e parágrafos 1º e 3º do Código de Processo Civil (Lei nº 13.105/2015).

E, por esta razão, é expedido o presente edital, o qual será publicado na forma da lei.

DADO E PASSADO NESTA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, 24 de janeiro de 2025.

